



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.973, de 11 / 12 / 02

Processo nº: 36.635

PROJETO DE LEI Nº 8.612

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.

Arquive-se.


Diretor
13/12/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 36.675
[Signature]

Matéria: PL nº. 8.612	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Allanped</i> Diretora Legislativa 04/10/2002	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Allanped</i> Diretora Legislativa 25/10/2002	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 29/10/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 29/10/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Ofício GP/SMAP 226/02 (fls. 12)
À Consultoria Jurídica.
Allanped
Diretora Legislativa
25/10/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 36.635
W

PUBLICAÇÃO
12/09/2002

PP 1.024/02

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036635 SET 02 06

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Juanquell
Presidente
10/09/2002

APROVADO
Juanquell
Presidente
19/11/02

PROJETO DE LEI Nº. 8.612

(José Antônio Kachan)

Denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.

Art. 1º. É denominada "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" a área pública do Jardim do Lago situada na confluência da Avenida São Paulo com as ruas Joaquim Marques de Lisboa e Osvaldo Del Nero, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04.09.2002

JOSÉ ANTONIO KACHAN

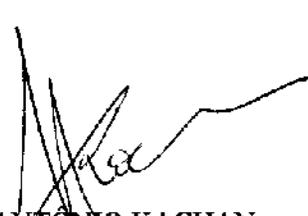


(PL nº. 8.612 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



JOSÉ ANTONIO KACHAN

Jundiaí, 12 de agosto de 2002.

Exmo. Sr. Vereador,
José Antonio Kachan.

Saudando-o cordial e respeitosamente, venho pela presente encaminhar-lhe o pedido que abaixo descrevo e justifico.

Pensando em prestar uma homenagem a meu pai, Sr. Dionísio Gonçalves, pessoa que foi de sua amizade, venho apresentar sua biografia. Não estamos tratando de um homem que teve vida pública, mas que foi exemplo de caráter e honestidade, qualidades que todos que o conheceram podem atestar.

Tenho a humilde pretensão de ver seu nome dado a um logradouro público de nossa cidade. Peço a V.Exa. que submeta tal projeto a apreciação desta Casa, o que em sendo aprovado trará enorme alegria a toda família e amigos do Sr. Dionísio, além de estar se prestando justa homenagem.

Certo de merecer a preciosa e costumeira atenção de V.Exa., subscrevo-me atenciosamente.


José Eduardo Gonçalves

Fone: 4816-6737.

Dionísio Gonçalves (Biografia)

Nasceu em 08.10.1943, no município de Rafard, interior de São Paulo. Filho de Armelinda Baldin Gonçalves e Antonio Benedito Gonçalves, era o mais velho de cinco irmãos. Teve uma infância difícil, o que era comum entre as famílias humildes daquela época. Frequentou o Grupo Escolar de Rafard, concluindo o curso primário em dezembro de 1955. Este foi todo estudo que recebeu para sua vida. Mesmo estudando, trabalhava. Muitas madrugadas o encontraram a tratar dos animais da família ou a arrumar o cesto com o qual vendia frutas pelas ruas da pequena cidade, isto com apenas oito anos de idade. Trabalhou durante muito tempo no corte de cana, trabalho árduo, do qual Dionísio não gostava de se lembrar.

Corria o ano de 1964, quando exausto do trabalho nas caldeiras da Usina de Açúcar de Rafard, ele parte em busca de um futuro melhor, deixa a família e vem para Jundiaí, terra que o acolheu e que ele adotou como sua própria. Trabalhando como mecânico de automóveis na LUCHINI da Vigário JJ, ele iniciava na profissão que escolhera e na qual construiria sua vida e se tornaria um mestre. A vida na nova cidade era também difícil e solitária. Com muita luta para poder concretizar seu sonho, em novembro de 1967 casa-se com Marta Fontolan Gonçalves, quem já deixara em sua terra natal.

Primeiramente residiram no Bairro do Jardim do Lago, próximo de onde se encontra hoje o depósito do Gutierrez. Muitas eram as dificuldades daquela época, mas perseverança não lhes faltava. Um ano depois, já trabalhando na Jundiauto Veículos, o casal se muda para a Agapeama, onde Dionísio se tornou conhecido como o "Capiva", por vir de Capivari, vizinha a Rafard. Era querido por todos, principalmente por nunca se recusar a consertar um carro, tendo ou não o dono dinheiro para pagar. Em novembro deste mesmo

ano nasce seu primeiro filho, José Eduardo, hoje com 33 anos, advogado e morador do Jardim do Lago. Já em maio de 1972, nasce Maristela, hoje com 30 anos, casada e mãe de um filho. Formou-se assim seu casal de filhos, a quem durante toda sua vida ele tudo dedicou.

Após onze anos residindo na Agapeama, muda-se para a Av. Dr. Gumercindo Soares de Camargo, no Jardim do Lago. Nesta época trabalhando na Alfred Teves e sempre em busca de crescimento profissional realizou vários cursos de aprendizado. Chegou a dar aulas de motor na Auto Escola Carlos Gomes. Tinha um vasto conhecimento e era um profissional muito respeitado entre os colegas de profissão e também em todas as Empresas em que trabalhou, como Comercial Liberato, Paoletti, além das já citadas. Aposenta-se em 1996, mas não deixa de trabalhar, e foi indo para o trabalho, na Ibrame de Santana de Parnaíba que ele foi vítima de um acidente. Era o dia 20 de dezembro de 1999, dois dias após o casamento de sua filha, que em um acidente na Via Anhanguera, Dionísio começou a nos deixar. Foram 12 dias hospitalizado e no dia 02.01.00 ele partiu. Partiu trabalhando o homem que dedicou sua vida ao trabalho. Não partiu rico, nem deixou ninguém rico. Como legado de vida deixou uma família sólida, um sem número de amigos e um exemplo de honestidade, amizade e respeito ao próximo, que todos aqueles que o conheceram admiravam. Amante de uma pescaria, de estar com os amigos e de ajudar aos demais, deixou uma lacuna que jamais de preencherá e uma saudade imorredoura, que só é suportável pela certeza de que, em Deus, um dia novamente estaremos juntos.

f



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.222/02

PROJETO DE LEI Nº 8.612

PROCESSO Nº 36.635

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, o presente projeto de lei denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A área pública do Jardim do Lago situada na confluência da Avenida São Paulo com as ruas Joaquim Marques de Lisboa e Osvaldo Del Nero, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?
- 4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida às respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 06 de setembro de 2002.

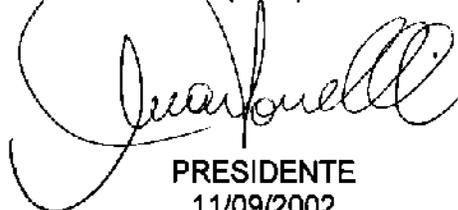
Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 36.635

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

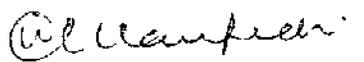
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 9).



PRESIDENTE
11/09/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

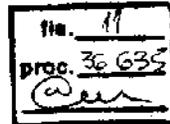
Cumpra-se, conforme despacho supra.



DIRETORA LEGISLATIVA
11/09/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.169
proc. 36.635

Em 11 de setembro de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

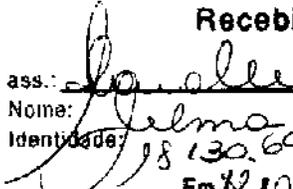
NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.222/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.612, do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
ass.:	
Nome:	Helma Caselle
Identidade:	8130695
	Em 12/09/02



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

No. 12
Proc. 36.635
@

OF. GP/SMAP n.º 226/02

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

37084 00102 2182

Jundiá, 22 de outubro de 2002.
PROTÓCOLO

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junle-se.
À Consultoria Jurídica
PRESIDENTE
24/10/02

Em atenção ao Ofício PR 09.02.169 – Proc. 36.635, datado de 11 de setembro p.p., temos a informar que a área em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação, está oficializada e suas obras estão concluídas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

~~JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares~~

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2
Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.723**

PROJETO DE LEI Nº 8.612

PROCESSO Nº 36.635

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "**Praça DIONÍSIO GONÇALVES**" área pública do Jardim do Lago, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 1.222/02, deste órgão técnico, constantes do ofício GP/SMAP nº 226/02, juntado às fls. 12.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos, sendo que o **expediente do Executivo informa que a área em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação, está oficializada e suas obras estão concluídas.**

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.".

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.".

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.433, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público, sendo que esses elementos estão presentes no projeto em tela. Atende, ainda,



o disposto no § 5º do art. 138¹ do Regimento Interno. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de outubro de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

¹ Diz o § 5º do art. 138 do RI: "é vedada a denominação de logradouro e próprio público cuja obra não estiver concluída".



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.635

PROJETO DE LEI Nº 8.612, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.

PARECER Nº 1011

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago, destacada na planta de fls. 4.

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica inseridas no Parecer nº 6.723, de fls. 13/14, que propugnou pela juridicidade da propositura, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 29.10.2002.

APROVADO
05/11/02

[Handwritten signature]
DURVAL LOPES ORLATO

[Handwritten signature]
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

[Handwritten signature]
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
FELISBERTO NEGRI NETO

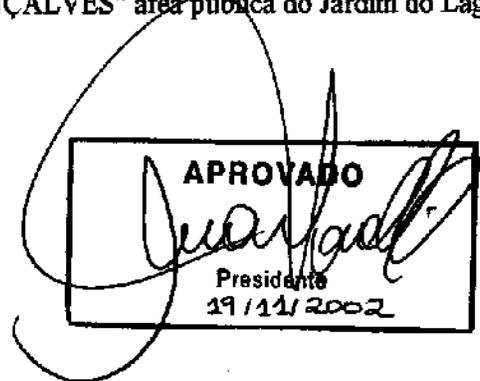
[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

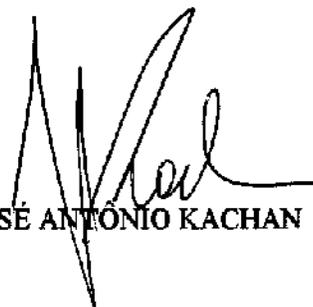
2.751

PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei Nº. 8.612, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, que denomina "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação do Projeto de Lei Nº. 8.612, de minha autoria.

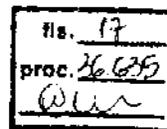
Sala das Sessões, 19/11/02



JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 11/02/162
proc. 36.635

Em 19 de novembro de 2002.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.612**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 12
proc. 36-635
Olu

PROJETO DE LEI Nº. 8.612

PROCESSO Nº. 36.635

OFÍCIO PR Nº. 11/02/162

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21/11/02

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Mariano

RECEBEDOR:

Aluísio

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

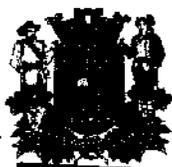
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

12/12/02

Aluísio

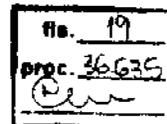
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO
22/11/2002

proc. 36.635

GP., em 11.12.2002

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 8.612

Denomina "**Praça DIONÍSIO GONÇALVES**" área pública do Jardim do Lago.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2002 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça DIONÍSIO GONÇALVES**" a área pública do Jardim do Lago situada na confluência da Avenida São Paulo com as ruas Joaquim Marques de Lisboa e Osvaldo Del Nero, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dois (19/11/2002).

ANA TONELLI
Presidente



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fts. 20
proc. 26.635
Civ

OF. GP.L n° 603/02
Processo n° 28.306-3/02

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

037506 EB 02 12 2 5 35

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 11 de dezembro de 2.002.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Jundiaí, 11 de dezembro de 2002
PRESIDENTE
13/12/2002

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei n° 8.612, bem como cópia da Lei n° 5.973, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 5.973, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina "*Praça DIONÍSIO GONÇALVES*" área pública do Jardim do Lago.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

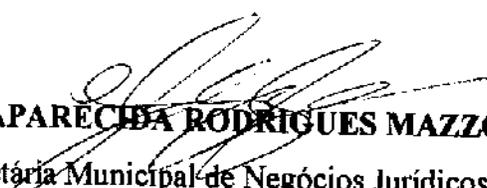
Art. 1º. – É denominada "*Praça DIONÍSIO GONÇALVES*" a área pública do Jardim do Lago situada na confluência da Avenida São Paulo com as ruas Joaquim Marques de Lisboa e Osvaldo Del Nero, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

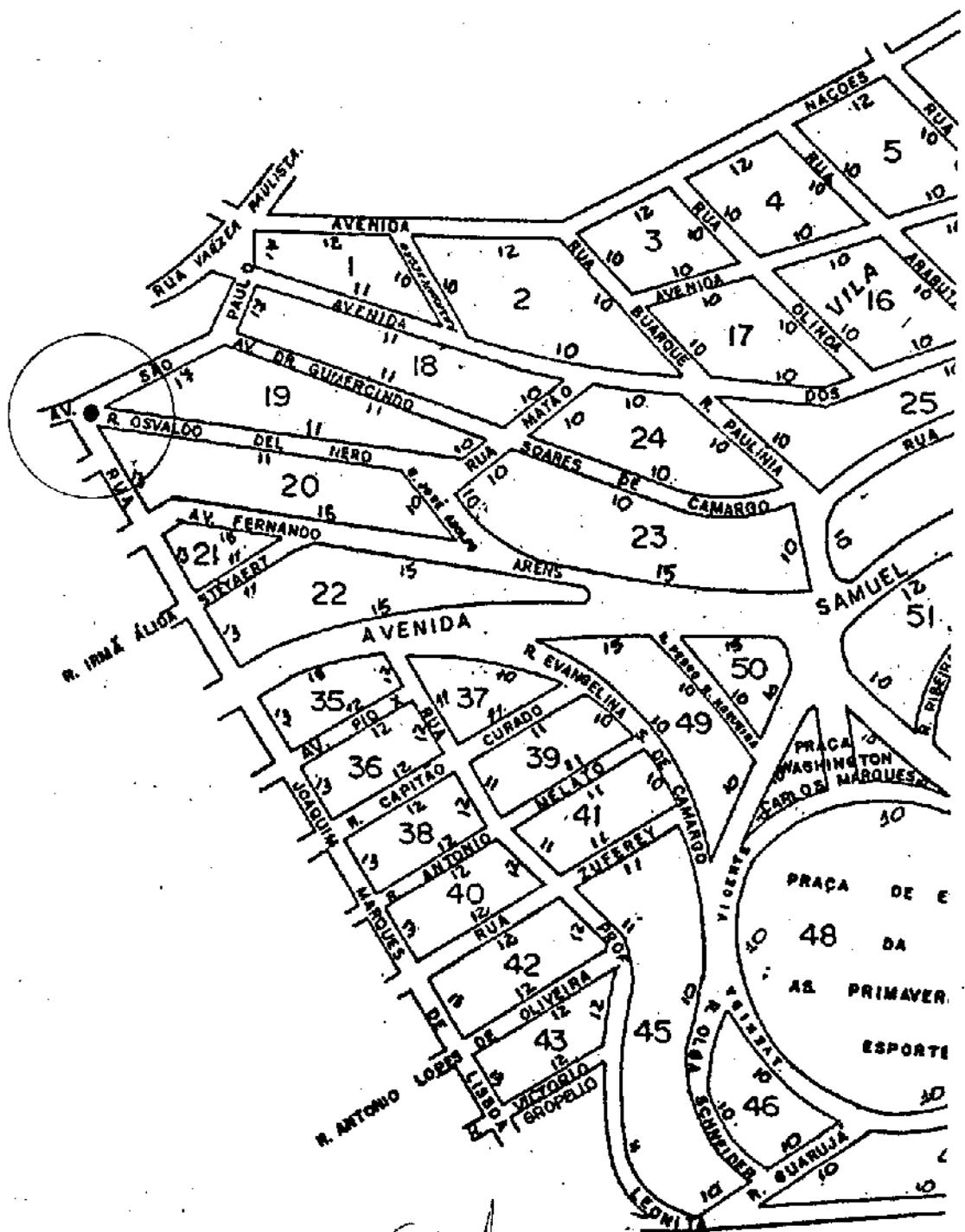
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sc. 1

SETOR 22



SETOR 10

SETOR 11

[Handwritten signature]



PUBLICAÇÃO Rubrica
13/12/2002

LEI Nº 497 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Denomina a Praça "DIONÍSIO GONÇALVES" área pública do Jardim do Lago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2002, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - É denominada "Praça DIONÍSIO GONÇALVES" a área pública do Jardim do Lago situada na confluência da Avenida São Paulo com as ruas Joaquim Marques de Lisboa e Osvaldo Del Nero, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos